



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 , DE 2019.

Dispõe sobre nova redação ao § 2º, do Art. 130-A, da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara).

**Art. 1º** O § 2º do Art. 130-A, da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130-A.....

.....  
§ 2º A inscrição para falar em Explicação Pessoal deverá ser solicitada durante a Sessão e registrada cronologicamente pelo 1º Secretário.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de fevereiro de 2019.

**Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI**  
(Líder da Bancada do PSDB)